



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ
“A Voz do Povo”
Coração das Missões
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 003/2021

- Emancipação
15/05/66

CONCEDER FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ELIANE MOURA
BRESSAN.

LEO ARNILDO WILLERS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 005/2021 e de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

- Área
271,05 km²

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, com direito à remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) ao Servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR (A): ELIANE MOURA BRESSAN

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

PERÍODO AQUISITIVO: 07/05/2020 à 06/05/2021

PERÍODO DE GOZO: 08/06/2021 à 27/06/2021

RETORNO: 28/06/2021

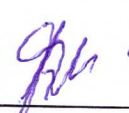
- Altitude
290m

OBS: Converter 1/3 (10 dias) das férias do servidor em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05-09-2006.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 02 de junho de 2021.

- Habitantes
5.080

Registre-se e publique-se



LEO ARNILDO WILLERS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Terra da
FACIC